



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/15

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577/3444-5690

E-mail: conselhos.sds@gmail.com

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Senhor (a) Conselheiro (a),

Manifestando cordiais cumprimentos, vimos convocar Vossa Senhoria, para participar da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, na qual discutiremos acerca dos seguintes assuntos:

1. Leitura e aprovação da Ata Anterior;
2. Documentos emitidos;
3. Documentos recebidos;
4. IX Conferência Municipal de Assistência Social;
5. Alteração de Secretarias Municipais representadas no CMAS/Decreto de Nomeação;
6. Plano Quadrienal de Assistência Social;
7. Pacto de Aprimoramento do SUAS;
8. Lei nº 13.204, de 14 de Dezembro de 2015 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;
9. Momento das comissões do CMAS;
10. Assuntos Diversos.

Local: Sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social
Endereço: Rua Coronel Oliveira, 274 - Centro (Em Frente ao Fórum)
Data: 20/02/2017 (Segunda-Feira)
Horário: 09h00min

Atenciosamente,

Fábio da Costa

Secretário executivo dos Conselhos.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Fone- (47) 3444.5577 / 3444.5690

Rua Coronel Oliveira, 274 - Centro - 89240-000.

São Francisco do Sul/SC.

CMAS: previsto na Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1.993 (LOAS), é definido como instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/15

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5577/3444-5690

E-mail: conselhos.sds@gmail.com



CMAS: previsto na Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1.993 (LOAS), é definido como instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.